# ACÓRDÃO Nº 2774/2018 – TCU – Plenário

1. Processo TC-020.528/2004-9
2. Grupo: I – Classe: IV – Assunto: Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Carmina Carmen Lima Barroso Moura (055.517.223-68); Hieron Barroso Maia (089.036.703-53); Wellington Manoel da Silva Moura (CPF 170.199.582-49); Walter Pinho Lisboa Filho (CPF 074.646.653-68); Construtora Vale do Itapecuru Ltda. (CNPJ 23.704.778/0001-87) e R. I. Fernandes Empreiteira (CNPJ 23.615.685/0001-86).
4. Órgão/Entidade/Unidade: Município de Pirapemas/MA.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex/MA).
8. Representação legal:
8.1. Adilson Santos Silva Melo (5852/OAB/MA), representando Wellington Manoel da Silva Moura.
8.2. Hugo Gedeon Cardoso (8891/OAB/MA) e outros, representando Walter Pinho Lisboa Filho.
8.3. Melissa Lima Barroso Moura, representando Carmina Carmen Lima Barroso Moura.
8.4. Adriana Pinheiro Moura (7405/OAB/PI) e outros, representando Hieron Barroso Maia.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada por determinação da Decisão 534/2002-Plenário, prolatada no âmbito do TC-008.148/1999-6, no qual foi apurada denúncia de irregularidades praticadas na aplicação de recursos federais transferidos ao Município de Pirapemas/MA por meio de diversos convênios e contratos de repasse, dentre os quais o Contrato de Repasse 323/MPO/CEF/96, objeto da presente TCE, que resultou na transferência de recursos federais no valor de R$ 273.500,00, objetivando a execução de melhorias em 343 habitações na zona urbana,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, em:

9.1. com fundamento no art. 3º, § 2º, da Resolução 178/2005, promover a revisão, de ofício, do Acórdão 2266/2010-Plenário, para tornar insubsistente a multa individual aplicada à Srª Carmina Carmen Lima Barroso Moura pelo item 9.4 da referida deliberação ante o falecimento da responsável ocorrido em 12/07/2013; e

9.2. dar ciência deste acórdão aos demais responsáveis arrolados neste processo.

10. Ata n° 47/2018 – Plenário.
11. Data da Sessão: 28/11/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2774-47/18-P.



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60456033.

13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).
13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60456033.